



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 249/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 1231/202, datado de 28 de junho de 2021, protocolado nesta repartição em 30/06/2021, que solicita a Licença Maternidade de;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180 (cento e oitenta)**, dias no período de **24/06/2021 à 21/12/2021**, à servidora pública municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, portadora do RG Nº 4334292 PC/PA e do CPF Nº 830.623.602-59, Agente Administrativo, registrada na matrícula nº 008874-9, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **24 de junho de 2021**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 01 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 249/2021

PORTARIA N° 249/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento n° 1231/202, datado de 28 de junho de 2021, protocolado nesta repartição em 30/06/2021, que solicita a Licença Maternidade de;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal n° 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 24/06/2021 à 21/12/2021, à servidora pública municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, portadora do RG N° 4334292 PC/PA e do CPF N° 830.623.602-59, Agente Administrativo, registrada na matrícula n° 008874-9, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 24 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 01 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:57E84AF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/07/2021. Edição 2774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>